

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 100/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 1435/GR/UFFS/2019, de 13 de dezembro de 2019, que constitui a Comissão de Implantação da Política de Acompanhamento de Egressos da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

1220 = 2 00151111 00110 111011100 00 10101100 00 00 0				
INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Ana Maria Olivo	Coordenadora da CPA	1374432	Presidente
II	Jeferson Saccol Ferreira	Pró-Reitor de Graduação	1770611	Membro
III	Clevison Luiz Giacobbo	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós graduação	1603635	Membro
IV	Rosenei Cella	Diretora de Políticas de Graduação	1848487	Membro
V	Ronaldo Antônio Breda	Secretário Especial de Tecnologia da Informação	1827490	Membro
VI	Jean Carlos Pigatto	Diretor de Sistemas	2295631	Membro
VII	Clarissa Dalla Rosa	Servidora	2060337	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de fevereiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício